

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO N.º 02 /2024-SGM

PROCESSO Nº: 6011.2022/0001257-1

CONTRATO Nº: 10/2022-SGM

CONTRATANTE: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: SÃO PAULO TURISMO S/A.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo senhor **MARCOS FERNANDES**, Coordenador de Administração e Finanças - da Secretaria do Governo Municipal, conforme delegação de competência promovida por meio da **Portaria n.º 219/2018-SGM**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SÃO PAULO TURISMO S/A.**, inscrita no CNPJ sob n.º 62.002.886/0001-60, com sede nesta Capital na Rua Boa Vista n.º 280, Centro - CEP: 01014-908, neste ato representada por seu Gerente de Planejamento e Controle, senhor **RICARDO DOS SANTOS**, conforme documento comprobatório, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, firmam à vista das informações constantes do processo em epígrafe, o presente **Termo de Recebimento Definitivo do Contrato n.º 10/2022-SGM**, na seguinte conformidade:

I - À vista dos serviços executados, conforme informações no processo supramencionado, considera-se definitivamente recebido o objeto contratual com fundamento no artigo 73, inciso II, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

II - Por inexistirem créditos a favor da empresa Contratada, esta dá à Contratante plena, geral e irrevogável quitação das obrigações decorrentes do ajuste.

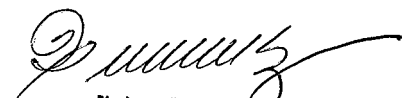
E, para constar foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo.


São Paulo, 22 de fevereiro de 2024.


MARCOS FERNANDES
Coordenador de Administração e Finanças
SGM/CAF


RICARDO DOS SANTOS
Gerente de Planejamento e Controle
SÃO PAULO TURISMO S/A

Testemunhas:


Elaine T. Munhoz
Diretora II
SGM/CAF/DCLC


Rita de Cassia Pauli de Oliveira
Assessora - RF 857.623-8
SGM/CAF/DCLC